



## **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025**

**ACRÉSCIMO DE OBJETO (25%) — REDIMENSIONAMENTO - Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, com sede à Rua Cantú, nº 180, em Altamira do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Elza Aparecida da Silva**, e, de outro lado, a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01, com sede Rua RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. GUILHERME DO PADRO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 125, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza o **acréscimo quantitativo do objeto**, limitado a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preço.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo tem por objeto o redimensionamento e acréscimo do objeto originalmente contratado, referente ao quantitativo de 10 (dez) Pneus Veículo Automotivo, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45.

Tal acréscimo é necessário em razão de ampliação das demandas operacionais das Secretarias, que resultou em maior utilização da frota e, conseqüentemente, na necessidade de substituição emergencial de pneus desgastados, a fim de garantir a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o pleno funcionamento dos veículos oficiais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

Fica acrescido ao objeto contratado o montante de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme demonstrativo abaixo:

- **Valor inicial do contrato:** R\$ 51.659,58 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);
- **Percentual de acréscimo:** 25% (vinte e cinco por cento);
- **Valor do acréscimo:** R\$ 12.299,90 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);
- **Novo valor total do contrato:** R\$ 63.959,48 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução não sofrerá alterações, mantendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO**

O presente Termo de Aditivo terá impacto orçamentário de **R\$ 12.299,90 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Declara-se, para os devidos fins, que a garantia de execução contratual permanece nos mesmos termos e condições estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preço firmado entre as partes, não havendo qualquer alteração em suas outras disposições.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 50/2025, que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo

#### **CLÁUSULAS OITAVA – CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS**

Fica estabelecido que os pagamentos decorrentes do presente aditivo será o realizados com base nas Rubricas Orçamentárias:



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

02.001.04.122.0035.2002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO  
03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA  
05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
05.002.12.365.0033.2230 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - EDUCAÇÃO  
05.003.12.364.0102.2227 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.004.12.361.0074.2026 - MANTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.004.12.361.0084.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL  
07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS  
07.001.10.304.0021.2065 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILANCIA SANITARIA  
07.002.10.301.0021.2053 - ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE  
08.001.08.244.0022.2070 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL  
08.001.08.244.0022.2071 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA  
08.001.08.244.0022.2078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD  
08.002.08.243.0023.2224 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS  
08.002.08.243.0033.2231 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA PRIMEIRO - ASSISTENCIA SOCIAL  
09.001.20.606.0030.2104 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
09.001.20.606.0030.2105 - ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA  
10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO  
10.001.15.452.0026.2087 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E URBANIZAÇÃO  
10.002.26.782.0026.1088 - CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
10.002.26.782.0026.2086 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

#### CLÁUSULAS NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, endereço:

[Diário Oficial dos Municípios SIGPub - Sistema Gerenciador de Publicações Legais.](#)

Elza Aparecida  
da Silva -  
80413560953

Assinado de forma digital  
por Elza Aparecida da Silva  
- 80413560953  
Dados: 2025.12.02 12:00:20  
-03'00'

Altamira do Paraná, 01 de dezembro de 2025.

**CONTRATANTE**  
ELZA APARECIDA DA SILVA  
PREFEITA

**CONTRATADA**  
REPRESENTANTE

**GUILHERME DO PRADO:05706366985**

Assinado digitalmente por GUILHERME DO PRADO:05706366985  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=GUILHERME DO PRADO:05706366985  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2025.12.02 10:16:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0